FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL HENRIQUE LUIS ROESSLER – FEPAM

Edital de Consulta, Manifestação Pública e Audiência Pública referente ao EIA/RIMA do Licenciamento Prévio de Ampliação do empreendimento de aterro sanitário de RSU, do empreendedor RAC RS Ambiental LTDA, localizado no Município de Santo Antônio da Patrulha – RS.

EDITAL

Considerando que se encontra em tramitação, na Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler – FEPAM – o processo administrativo n°. 9883-05.67/25-1, referente ao licenciamento ambiental para a atividade de aterro sanitário de RSU, localizado no Município de Santo Antônio da Patrulha - RS, informo que:

1. O EIA/RIMA do mencionado empreendimento, nos termos dos art. 75 e 76, da Lei Estadual nº 15.434, de 09/01/2020, e do Parágrafo 2º, do Art. 11, da Resolução CONAMA nº 001, de 23/01/1986, encontra-se à disposição do público em geral para consulta, **pelo prazo mínimo de 45 dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado - DOE**, a partir da página da FEPAM na internet – www.fepam.rs.gov.br.

2. Os comentários a respeito do empreendimento em questão devem ser encaminhados pelo e-mail aterro-santoantonio@fepam.rs.gov.br até o dia 23/12/2026.

3. A Audiência Pública, conforme previsto no art. 78 da Lei Estadual nº 15.434, de 09/01/2020, e com base nas resoluções CONAMA nº 009, de 03/12/1987, e nº 237, de 19/12/1997, bem como na Portaria FEPAM nº 52, de 16/07/2020, aprovada pela Resolução CONSEMA nº 427, de 22/07/2020, será realizada na modalidade presencial no dia **16/12/2026 às 19h00min, na Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio da Patrulha, localizada na Av. Borges de Medeiros, nº. 602 – Bairro Cidade Alta, em Santo Antônio da Patrulha - RS, com transmissão simultânea pela internet**. Será divulgado link antes do evento, o qual estará disponível no site da FEPAM http://ww3.fepam.rs.gov.br/audiencias.asp. Os interessados em se manifestar na Audiência Pública deverão atender às disposições do Regimento Interno da Audiência Pública da FEPAM instituído pelas Portarias FEPAM nº 52, de 16/07/2020 e 57, de 23/07/2020.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2026.

Engº. Renato das Chagas e Silva
Diretor-Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Grafica Editora Santo Antonio Da Patrulha Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 1426-E22B-979B-1A5A.

Este documento foi assinado digitalmente por Grafica Editora Santo Antonio Da Patrulha Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código 1426-E22B-979B-1A5A.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/1426-E22B-979B-1A5A ou vá até o site http://assinaturas.certisign.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1426-E22B-979B-1A5A

Hash do Documento

D81A918F8E4E39A54FD9569DB05165F7CF1E336C441EBE1A6D065B1F1D5C98B7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/10/2026 é(são) :

☑ Moacir Oliveira Menezes - 93.523.157/0001-82 em 30/10/2026 11:20 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - GRAFICA EDITORA SANTO ANTONIO DA PATRULHA LTDA - 93.523.157/0001-82

Evidências

Geolocation: Location not available.
IP: 172.16.4.3
AC: AC SyngularID Multipla